



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 062/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano de Ação do Núcleo Estadual de Humanização/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 285ª Reunião 231ª (Ordinária), realizada no dia 28.08.2017, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 045/2016, de 29.8.2016, que consensuou a Proposta de Repactuação dos Recursos do Bloco de Gestão do SUS para os exercícios de 2016-2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 27186/2017-SUSAM, que trata da solicitação de inclusão na pauta da reunião da CIB, a apresentação do Núcleo Estadual de Humanização, bem como o seu Plano de Ação;

CONSIDERANDO que o valor do Plano é R\$ 26.672,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e setenta e dois mil reais), para ser destacado da Política de Educação Permanente aprovado na supracitada Resolução;

CONSIDERANDO os princípios orientadores do Plano Nacional de Saúde para as práticas voltadas a humanização da atenção e gestão da saúde;

CONSIDERANDO a apresentação da Senhora **Ana Karla Pimenta Noronha de Almeida**, visto que a PNH busca pôr em prática os princípios do SUS no cotidiano dos serviços de saúde, produzindo mudanças nos modos de gerir e cuidar, cujo objetivo do Plano é trabalhar os dispositivos e as diretrizes da referida Política nas Unidades da SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação do Núcleo Estadual de Humanização/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de setembro de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vander Rodrigues Alves
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2017 datada de 25 de setembro de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.


VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde